



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS

CNPJ 46.362.927/0001-72

Fone: (14) 3653-9900 – FAX: (14) 3653-1205
Rua Benjamin Constant, 300 – CEP 17380-000 – Cx.Postal 03
ESTADO DE SÃO PAULO
site: www.brotas.sp.gov.br e-mail: pmbrotas@brotas.sp.gov.br



= PORTARIA MUNICIPAL N.º 7.691/2017 =
De 10 de janeiro de 2017

CAPITÃO MODESTO SALVIATTO FILHO,
Prefeito da Estância Turística de Brotas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Municipal n.º 4.291/2017, de 10 de janeiro de 2017, referente a nomeação de Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de Ação Social,

RESOLVE:

DELEGAR, a partir desta data, competência a Senhora **CLÁUDIA BARRETO SALVIATTO**, portadora do RG n.º 13.591.933-2-SSP/SP e do CPF n.º 053.293.048-73, ocupante do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**, para proceder a assinatura dos cheques emitidos para pagamento das despesas ordenadas por força do Decreto Municipal n.º 4.291/2017, de 10 de janeiro de 2017.

Revogam-se as disposições em contrário.

CUMpra-se, registre-se e publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS, em 10 de janeiro de 2017.

CAPITÃO MODESTO SALVIATTO FILHO
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e publicada na Seção de Protocolo, Expediente e Arquivo da Prefeitura Municipal de Brotas, na mesma data.

EDUARDO NAVARRO PRIMO
Encarregado de Protocolo, Expediente e Arquivo